

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 14/04 A 14/07/2025
EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2

Mestrado homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq.1, p.25)

**Nota de alteração: prorrogação do prazo de inscrições*

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **15 (quinze) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapas	Início	Término
Período de inscrição	15/07/2025	21/07/2025
Processo Seletivo	24/07/2025	30/07/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	07/08/2025	
Prazo para interposição de recurso	08/08/2025	10/08/2025
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	13/08/2025	
Envio dos documentos para matrícula	07/08/2025	28/08/2025
Período de matrícula	25/08/2025	29/08/2025
Início das aulas	04/09/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE/2025

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1082>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

• Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.

- Carta de Intenção (Conforme modelo no ANEXO IV do edital).
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme a Política de Ação Afirmativa.

OBSERVAÇÕES: Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. **As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato.** Observa-se que as inscrições para bolsas podem ser feitas em mais de uma modalidade. Orienta-se assinalar todas as alternativas que possam atender ao candidato/a.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 (duas) etapas:

Etapla 1. Análise e avaliação da documentação (0 a 10): Currículo lattes (publicações, participação em eventos, iniciação científica, monitoria, atividades profissionais relacionadas com a área) conforme **Anexo III** e **Carta de Intenção** (Carta de intenção apresentando de forma clara os itens solicitados no edital- **ANEXO IV**) **(Peso do item 50%)**.

Etapla 2 – Entrevista (0 a 10): as entrevistas irão ocorrer em formato on-line no dia **28/07/2025**, nos turnos manhã e tarde. A comunicação do horário aos candidatos será feita **pela secretaria do PPG via e-mail até o final do dia 24/07/2025**. Os critérios avaliados na entrevista estão em conformidade ao **ANEXO II. (Peso do item 50%)**.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados para o preenchimento de vagas no ingresso do período letivo de 2026/1, sem a necessidade de participação em novo processo seletivo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste edital e as normas vigentes do Regimento Interno do Programa.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
 - Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).
- No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas serão realizadas no Campus UNISINOS - São Leopoldo. Ocorrerão na quinta-feira (tarde e noite), sexta-feira no período da manhã, tarde e vespertino;

- Durante o período do curso, que tem duração de 24 meses, estão previstas duas semanas de aulas presenciais em formato intensivo. Essas aulas ocorrerão de quarta-feira a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, sendo uma semana realizada no início do curso e outra ao término dos 24 meses.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Fone: (51) 35911122 Ramal 2239

E-mail: ppgsaudecoletiva@unisinis.br

Site: <https://www.unisinis.br/pos/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva>

Horário de atendimento: Das 9h às 12h e das 13h às 18hs

Campus São Leopoldo

Av. Unisinis, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 15 de julho de 2025

Prof. Dr. Thiago Dipp

Coordenador do curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____ inscrito (a) no CPF sob nº _____ DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital de 202x/x do Processo de Seleção para ingresso no curso de _____ da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, que desejo concorrer ao curso por meio do Processo de Ação Afirmativa.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

() Preto(a) () Pardo(a).

Declaro também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha desclassificação no Processo Seletivo.

Comprometo-me a comprovar tal condição mediante procedimento de heteroidentificação na data indicada no EDITAL Nº xx/202x, PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO E DESCONTOS - AÇÕES AFIRMATIVAS.

Estou ciente dos procedimentos detalhados no referido edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO II**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA MESTRADO**

Nome:	Data:
Graduação:	
Linha de Pesquisa de interesse:	

CRITÉRIOS	NOTA
Perfil para a área da saúde coletiva demonstrado pelos cursos realizados e pelos conhecimentos sobre a área e pelo interesse por temáticas da saúde coletiva (até 2 pontos).	
Experiência de pesquisa demonstrada pela participação de diversas formas para o desenvolvimento de uma pesquisa e, no doutorado, na construção do projeto de pesquisa (até 3 pontos).	
Habilidade Profissional e de Ensino relacionada com a saúde coletiva (até 3 pontos).	
Comprometimento, disponibilidade e motivação para dedicar-se ao mestrado OU doutorado (até 1 pontos)	
Comunicação para realizar o mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva (até 1 pontos).	
SOMA TOTAL	

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO – MESTRADO

Nome do aluno:		Idade:	
Curso de Graduação:		Ano de conclusão:	
Área do Mestrado:		Ano de	
conclusão: IES Onde cursou:			
1. Formação Acadêmica	Pontuação Estipulada	Pontuação	
1.1 Mestrados concluídos	4 pontos por curso (máximo 8 pontos)		
Área da saúde coletiva ou áreas afins	2 pontos por curso (máximo 4 pontos)		
Outras áreas			
1.2 Cursos de especialização/ aperfeiçoamento, no mínimo, 360 horas ou residência médica			
Área da saúde coletiva e áreas afins	1 pontos por curso (máximo 2 pontos)		
Outras áreas	0,5 ponto por curso (máximo 1 ponto)		
2. Produção intelectual			
2.1 Artigo publicado ou aceito em revista científica com conselho editorial	1 a 3,0 pontos por artigo Qualis A1 – 3 pontos A2 – 2,5 pontos B1 – 2,0 pontos B2 – 1,5 pontos B3 ou menos – 1 ponto		
2.2 Capítulo de livro científico	1 ponto por capítulo (livro com ISBN) 0,5 ponto por capítulo (livro sem ISBN)		
2.3 Livro científico	3 pontos por livro com ISBN 1,5 pontos por livro sem ISBN		
2.4 Trabalhos ou resumos apresentados em congressos	0,2 por trabalho (máximo 2 pontos)		
3. Produção técnica			
3.1 Membro de corpo editorial	1,0 ponto por periódico nacional 1,5 ponto por periódico internacional		
3.2 Parecerista de periódico científico	0,5 ponto por periódico nacional 1,0 ponto por periódico internacional		
3.3 Participação em Bancas e Comissões de Avaliação/Seleção (TCC, IC, seleção docente)	0,5 ponto por participação (máximo 1,5 pontos)		
3.4 Participação na redação de manuais técnicos, relatórios, participação em comissões, criação de produtos e patentes	0,5 ponto nacional (máximo 1,5 pontos) 1,0 ponto internacional (máximo 3 pontos)		
4. Experiência científica/em pesquisa			
Experiência como bolsista de IC, coleta de dados em estudos, supervisão de campo, coordenação de estudo, digitação de dados, etc.	0,5 ponto por semestre de atividade em pesquisa (máximo 3 pontos)		
5. Experiência Profissional			

5.1 Gestor	1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos)	
5.2 Atendimento em atenção primária à saúde	0,5 ponto por ano (máximo 1 ponto)	
5.3 Ensino na área da saúde coletiva		
5.3.1 Cursos de graduação e pós-graduação (docência)	1 ponto por disciplina/ano (máximo 2 pontos)	
5.3.2. Realização de estágio docência na graduação	0,5 ponto por semestre (máximo 1,5 pontos)	
5.3.3 Orientação de TCC ou de estágio curricular	0,5 ponto por orientação (máximo 2 pontos)	
5.3.4 Aperfeiçoamento da formação de profissionais de saúde ou agentes voluntários de saúde (mínimo 40h) (docência)	0,5 pontos disciplina/ano (máximo 1 ponto)	
5.4 Ensino superior em outras áreas (docência)	0,5 ponto por disciplina (máximo 1,5 pontos)	
5.5 Outra experiência profissional em saúde coletiva (ex. atuação em movimentos sociais, consultorias, etc)	0,5 pontos por experiência (máximo 1,5 pontos)	
Nota final do currículo – Nota CV	Total	

ANEXO IV

Carta de Intenção

De:

Para: Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Prezados Professores,

Minha área de formação **[profissão]**, atualmente atuo **[área de atuação]**, tenho interesse em cursar o Mestrado em Saúde Coletiva por **[descrever brevemente os motivos pessoais/profissionais]**. Minhas experiências profissionais e acadêmicas são **[instituição/curso que se graduou, citar os estágios que realizou, projetos de pesquisa que participou, monitoria, iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes durante a graduação e na atividade profissional]**. Gostaria de desenvolver um projeto de pesquisa sobre **[sugestão de tema para o projeto de pesquisa]**.

[Obs.: A carta de intenção deve conter no máximo 2 páginas]

Local

Data / /

Assinatura do candidato